Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.290, DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

Revoga o Decreto nº. 3.217, de 29 de Outubro de 2007, que Retifica o Decreto nº. 1.177, de 25 de janeiro de 1980, que concede aposentadoria por invalidez ao Sr. Luiz Segundo Santolin, com proventos integrais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a solicitação constante na folha 51, do Processo nº. 009435-0200/06-6, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº. 3.217, de 29 de Outubro de 2007, que Retifica o Decreto nº. 1.177, de 25 de janeiro de 1980, que concede aposentadoria por invalidez ao Sr. Luiz Segundo Santolin, com proventos integrais e dá outras providências.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de Agosto de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal de Administração